

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pwy0dssx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/08/2023 Projeto de resolução nº 740/2023 Protocolo nº 7893/2023 Processo nº 2662/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

**Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor
Raul Adalberto Pitthan de Oliveira**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Raul Adalberto Pitthan de Oliveira**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Raul Adalberto Pitthan de Oliveira, Nascido em 11/10/1958, na cidade de Jaguapitã - PR, chegou em Cuiabá em 1999 com sua esposa Rosângela e seus 3 filhos Carla, Alan e Lincoln, onde abriu uma empresa de Brindes na Rua Barão de Melgaço - Região do porto.

Que durante sua trajetória sempre contribuiu de maneira ímpar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **Raul Adalberto Pitthan de Oliveira**, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Faissal
Deputado Estadual